



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológico das UBS no município de Marabá.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto determinar a aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológico das UBS no município de Marabá.

1.2 A aquisição será realizada mediante licitação na modalidade de **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e atenderá as necessidades básicas para manutenção dos consultórios odontológico das UBS no município de Marabá.

1.3 Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade PREGÃO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO (POR ITEM)", para atender o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 3º e incisos, do Decreto Federal nº 7.892/13;

1.4 O modo de disputa desta licitação será o **ABERTO E FECHADO**, conforme estabelece Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

1.5 Serão adotados para o envio de lances no presente pregão eletrônico o seguinte modo de disputa: ABERTO E FECHADO - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado neste edital.

1.6 A presente licitação será regida por este edital, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, assim como as cláusulas e condições especificadas neste termo de referência.

1.7 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

1.8 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço;

1.9 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015;

2 JUSTIFICATIVAS

2.1 JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica tendo em vista a ampliação e manutenção do serviço odontológico oferecido pela rede municipal de saúde de Marabá.

E visando a qualidade do atendimento ao usuário que procura o serviço odontológico, e a necessidade dar continuidade ao serviço de saúde prestados, a presente licitação se faz necessária, de forma a garantir qualidade de vida plena dos usuários que procuram as unidades básicas de saúde, vindos das mais diversas localidades de Marabá. Diante disso, a coordenação de programas especiais – odontologia, visa manter e ampliar o funcionamento dos consultórios odontológicos da atenção básica, considerando que, conforme estabelece a Organização Mundial da Saúde (OMS), saúde refere-se à prevenção da integridade física, mental e social, ou seja, um completo bem-estar biopsicossocial e não apenas ausência de doença, com maior expectativa de vida. E para manter os serviços



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



prestados atualmente nas unidades básicas de saúde, no que diz respeito ao diagnóstico em saúde que indique características específicas de doenças (passadas ou presentes) e agravos à saúde. E não menos importante a prevenção desses mesmos agravos, e permitir prevenir futuros agravos, aumentar o controle da saúde desse usuário onde serão realizadas ações educativas e preventivas em diversos ambientes, a partir de um conjunto de medidas para reduzir e/ou eliminar os riscos decorrentes do ambiente e dos hábitos de vida.

Destarte, faz-se necessário o registro de preços para eventual aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológico das UBS no município de Marabá.

2.2 JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇO

Sugerimos a realização deste procedimento licitatório na forma registro de preços com o objetivo de formalizar Ata de Registro de Preços, para que não seja necessário realizar-se outro processo licitatório de aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológico das UBS. Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, descomplicando procedimentos para aquisição de materiais, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano em Ata para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens. Assim, buscamos enquadramento no Decreto nº 7892/13, artigo 3º, inciso III:

“Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

IV – Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração”.

Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre em uma das hipóteses previstas no art. 3º do Dec. nº 7.892/2013: necessidade de contratações frequentes; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

O regulamento determina que as licitações para registro de preços podem ser realizadas nas modalidades concorrência e pregão. Como o objeto se enquadra em objeto de natureza comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado (conforme dispõe a Lei nº 10.520/2002), o objeto pode ser licitado, pela SRP visto que se adequa às hipóteses previstas no referido artigo 3º.

O SRP, segundo Marçal Justen Filho, “apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública”. Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

Considerando também o decreto Municipal 44/2018 em seu Art. 3º, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; ou
- IV - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Jair Eduardo Santana² nos lembra que a estabilização da moeda brasileira e a quase ausência de inflação são fatores que possibilitaram ser o SRP um sucesso. Nas décadas de 80 e 90, com a inflação chegando à casa do terceiro dígito e os preços sendo reajustados diariamente, seria inimaginável a possibilidade de qualquer fornecedor manter seus preços congelados por até mais de um ano. Num cenário desses era extremamente complicado realizar um planejamento de contratações de médio e/ou longo prazo.

Destarte, solicito abertura de Processo Licitatório para Registro de preços para eventual aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológico das UBS no município de Marabá.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológico das UBS 3.2. A proposta das empresas deverá atender as seguintes exigências:

3.2.2. Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA ou publicação do registro no Diário Oficial da União em nome da licitante;

3.2.4. As empresas deverão fornecer folders, encartes, folhetos técnicos ou catálogos dos Produtos ofertados, onde constem as características dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.

3.2.5. Qualquer opção oferecida pela empresa, que não atenda as especificações contidas no edital, não será levada em consideração durante o julgamento.

3.2.6. O fornecedor está obrigado a informar na NOTA FISCAL o número do item e o prazo de garantia de cada produto, informações do produto, nº do pregão e nº do contrato, conforme Acórdão TCU nº 818/2019 Segunda Câmara.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 A execução do contrato será iniciada após emissão da nota de empenho DE FORMA PARCELADA e mediante a solicitação do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde;

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do (a) recebimento da nota de empenho, em remessa parcelada de acordo com solicitação do setor de Patrimônio, no seguinte endereço **Folha 32 Quadra 20 Lote 05, bairro nova Marabá, Marabá no Pará.**

5.2 O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) (meses), ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.3 Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5(cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



5.4 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.5 Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dias) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.6 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: MARCA, FABRICANTE, MODELO (quando for o caso), PROCEDÊNCIA E PRAZO DE GARANTIA OU VALIDADE;

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8 DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



10 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente antes da contratação.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4 Ficam designados para cumprir as atribuições de representar a SMS no acompanhamento do procedimento administrativo, fiscalização e execução de contratos advindo do processo em epigrafe, de acordo com as especificações expressas no Edital e em seus anexos os servidores indicados abaixo:

Maria Isabella Rodrigues de Oliveira- Coordenadora Adm. Almoxarifado

Zenaide de Moraes Fernandes – Coordenador III

Sheila Macêdo França -Diretora geral da Atenção Básica

10.5 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador das Atas de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe os servidores indicados abaixo:

Edinusia Dias da Silva – Coordenadora de Licitação e Compras

Viviane Ferreira da Silva – Coordenador II

11 DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12 DO REAJUSTE

12.1 Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



12.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

13 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Não haverá exigência de garantia contratual.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5 Cometer fraude fiscal;

14.2 Pela inexecução **total ou parcial** do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME



FAÇO O ENCERRAMENTO DO VOLUME V, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.740/2022-PMM, QUE TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS INSTRUMENTAIS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS NO MUNICIPIOS DE MARABÁ. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 058/2022-CPL/PMM, ENCERRANDO NESTA PÁGINA DE NÚMERO 1.000.



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060.
Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA - Fone (94) 3322-1646
E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO:	Nº 10.740/2022-PMM
MODALIDADE:	PREGÃO (SRP) Nº 058/2022-CPL/PMM (FORMA ELETRÔNICA)
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA:	ABERTO E FECHADO
UASG:	927495
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS INSTRUMENTAIS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS NO MUNICIPIOS DE MARABÁ.
REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
RECURSO:	Erário Municipal e Federal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Na licitação para registro de preço não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, segundo o § 2º do artigo 7º, do Decreto Municipal nº 44, de 17 de outubro de 2018.
ELEMENTOS DE DESPESAS:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Outras Informações: Memo. nº 809/2022/Compras/SMS

Data do Lançamento:	IRP nº
Data de Abertura:	Horário:

VOLUME VI

Seq.	Sigla	Data	Rubrica	Situação	Seq.	Sigla	Data	Rubrica	Situação
01					06				
02					07				
03					08				
04					09				
05					10				

Anexos:



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME



FAÇO A ABERTURA DO VOLUME VI, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.740/2022-PMM, QUE TRATA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS INSTRUMENTAIS PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS NO MUNICIPIOS DE MARABÁ. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 058/2022-CPL/PMM, INICIANDO NA PÁGINA DE NÚMERO 1.002.



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



14.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2 Multa moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco) dias;

14.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6 Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.

14.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3 As sanções previstas nos subitens acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Secretaria Municipal de Saúde - SMS poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.10 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.10As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.175.248,55** (Um milhão, cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) obtidos a partir de pesquisas de preços juntadas aos autos do processo licitatório, para todo o objeto, conforme valores unitários e totais apresentados na planilha de preço médio. A planilha orçamentaria atendeu ao disposto do art. 5º, inciso III da IN 73/2020, quanto a utilização de banco de preço oficial.



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



15.2. O valor acima indicado não constitui obrigação de dispêndio para a SMS/Marabá, servindo apenas de subsídios às licitantes na formulação das propostas e ao Pregoeiro (a) no julgamento das mesmas.

15.3. Em se tratando de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, as quantidades são por estimativa, e a aquisição será feita parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

15.4. O critério de Julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM, os valores estimados por item, em planilha integrante do presente processo, serão utilizados para determinar a aceitabilidade ou a inexecutabilidade das propostas/lances.

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

16.1. A aquisição será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde referente ao exercício de 2022. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

16.2. As despesas decorrentes com a execução do contrato da aquisição serão custeadas com recursos do **Erário Municipal / Federal** e ocorrerão por conta da disponibilidade orçamentária, no exercício 2022, cuja fonte de recursos, programa e elemento de despesa a ser especificados na Nota de empenho, emitida pelo órgão ou setor competente.

17. DA VIGÊNCIA.

17.1. **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços terá sua validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser aderida por órgão não participante.

17.0 contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até o dia 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93.

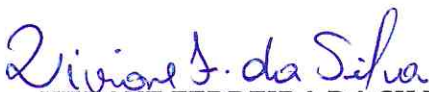
18. DISPOSIÇÕES FINAIS.



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



18.1. Aplica-se aos casos omissos, durante a execução contratual, o teor da Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal N.º 44/2018, Decreto Municipal N.º 061/2003, Lei Complementar N.º 123/2006, Lei Complementar Municipal N.º 013/2021, Lei Federal N.º 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal N.º 028/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações.

ELABORADO POR:	APROVADO POR:
 VIVIANE FERREIRA DA SILVA Coordenador II Portaria nº 1767/2021-GP	 LUCIANO LOPES DIAS Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

PLANILHA MÉDIA - INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	BANCO DE PREÇO
1	AGENTE DE UNIÃO (ADESIVO). ESPECIFICAÇÃO : ADESIVO (AGENTE DE UNIÃO) SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR ÁGUA E ETANOL, BIS-GMA, 10% DE SÍLICA COLOIDAL, COM TAMANHO DE PARTÍCULAS DE 5NM, 2- HIDROXIETILMETACRILATO, GLICEROL 1, 3-DIMETACRILATO, COMPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO E DIURETANO DIMETACRILATO. FRASCO NA COR LARANJA, QUE PERMITE SABER O REMANESCENTE DE ADESIVO NO FRASCO (CONTROLE DE ESTOCAGEM), COM TAMPÃO COM MECANISMO DE TRAVA, QUE NÃO SE DESPRENDE DO FRASCO QUANDO ABERTO, CONTENDO 6 G. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	150,000	FRASCO	R\$ 110,44
				R\$ 16.566,00



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2	AGULHA GENGIVAL 30G (CURTA) ESPECIFICAÇÃO : AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA 30G CURTA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	300,000	CAIXA	R\$ 54,57	R\$ 16.371,00
3	AGULHA GENGIVAL 27G (LONGA) ESPECIFICAÇÃO : AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA LONGA 27G, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRI FACETADO, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES, TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	30,000	CAIXA	R\$ 119,40	R\$ 3.582,00
4	ALAVANCA SELDIN RETA Nº 02 ESPECIFICAÇÃO : ALAVANCA SELDIN RETA Nº 02, INDICADA PARA AUXILIAR CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA. CONFECCIONADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA, TRAZENDO GRAVADO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO NÚMERO DE LOTE. PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	50,000	UNIDADE	R\$ 38,89	R\$ 1.944,50
5	ALVEÓLOTO CURVO ESPECIFICAÇÃO : * AÇO INOX. * AUTOCLAVÁVEL.	50,000	UNIDADE	R\$ 109,80	R\$ 5.490,00

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6	ALVEOLÔTOMO RETO 16 CM ESPECIFICAÇÃO : ALVEOLÔTOMO RETO PARA CIRURGIA ODONTOLÓGICA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LUER, COM TAMANHO DE 16 CM. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL	50,000	UNIDADE	R\$ 95,89	R\$ 4.794,50
7	ANESTÉSICO - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 3% COM EPINEFRINA ESPECIFICAÇÃO : ANESTÉSICO - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA A 1:100.000, ACONDICIONADO EM TUBETES DE CRISTAL, PERMITINDO MELHOR VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO E MINIMIZANDO A DOR NA APLICAÇÃO, ÊMBOLOS SILICONIZADOS QUE FACILITAM A APLICAÇÃO, FÓRMULA CONSAGRADA E COM EFICIÊNCIA COMPROVADA, EMBALADO EM BLISTER COM 10 TUBETES, MINIMIZANDO A CONTAMINAÇÃO. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML ACONDICIONADO EM BLISTER LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	400,000	CAIXA	R\$ 110,15	R\$ 44.060,00
8	ANESTÉSICO A BASE DE MEPIVACAÍNA ESPECIFICAÇÃO : ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE MEPIVACAÍNA 2%, SEM VASO CONSTRITOR 1:100.000, TUBETES COM 1,8 ML, EMBALADO EM CAIXA COM 50 TUBETES. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	100,000	CAIXA	R\$ 149,36	R\$ 14.936,00





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9	ANESTÉSICO TÓPICO A BASE DE LIDOCAINA ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO TÓPICO LIDOCAINA 5% POTE C/ 12GR. NOS SABORES MORANGO, TUTI-FRUTI E MENTA. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	150,000	POTE	R\$ 121,00	R\$ 18.150,00
10	APLICADOR DE DICAL ANGULADO ESPECIFICAÇÃO: APLICADOR DE DICAL. APLICADOR PARA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ANGULADO. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO E CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL	50,000	UNIDADE	R\$ 15,55	R\$ 777,50
11	APLICADOR DE MICROBRUSH ESPECIFICAÇÃO: APLICADOR DE MICROBRUSH PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO, COM PONTA DE NYLON E HASTE DOBRÁVEL, NOS TAMANHOS REGULAR DE 2,0MM E FINO 1,5MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	200,000	FRASCO	R\$ 14,90	R\$ 2.980,00
12	ARCO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ESPECIFICAÇÃO: ARCO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO ADULTO, DE NYLON, TIPO YOUNG, FORMA DE U 10 CM, PARA ISOLAMENTO DENTAL RÍGIDO. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.	6,000	UNIDADE	R\$ 16,61	R\$ 99,66





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13	BABADOR DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÃO: BABADOR DESCARTÁVEL - BABADOR IMPERMEÁVEL COM DUAS CAMADAS UMA DE PAPEL ABSORVENTE E UMA CAMADA DE PLÁSTICO. PARA USO ODONTOLÓGICO. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, TRAZENDO NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	200,000	UNIDADE	R\$ 17,40	R\$ 3.480,00
14	BANDEJA DE INOX 22X12X1,5 CM ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA DE INOX NAS DIMENSÕES 22X12X1,5 CM	100,000	UNIDADE	R\$ 40,68	R\$ 4.068,00
15	BICARBONATO DE SÓDIO (USO ODONTOLÓGICO) ESPECIFICAÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO ULTRAFINA. FRASCO DE 100 G. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	100,000	FRASCO	R\$ 22,35	R\$ 2.235,00
16	BRANCO DE ESPANHA ESPECIFICAÇÃO: BRANCO DE ESPANHA - EMBALAGEM COM 200G. DUREZA RELATIVAMENTE BAIXA. PÓ ABRASIVO FINAMENTE DIVIDIDO. MATERIAL CARBONATO CÁLCIO, TIPO EXTRA LEVE, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CONFECCÃO PASTA POLIMENTO	10,000	FRASCO	R\$ 18,74	R\$ 187,40
17	BROCA ODONTOLÓGICA 1011 ESPECIFICAÇÃO: BROCA DIAMANTADA ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011	500,000	UNIDADE	R\$ 4,25	R\$ 2.125,00
18	BROCA ODONTOLÓGICA 1011 HL ESPECIFICAÇÃO: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 HASTE LONGA	500,000	UNIDADE	R\$ 4,71	R\$ 2.355,00
19	BROCA ODONTOLÓGICA 1012 ESPECIFICAÇÃO: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012	500,000	UNIDADE	R\$ 4,25	R\$ 2.125,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

20	BROCA ODONTOLÓGICA 1012 HL ESPECIFICAÇÃO: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 HASTE LONGA	500,000	UNIDADE	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00
21	BROCA ODONTOLÓGICA 1013 ESPECIFICAÇÃO: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013	500,000	UNIDADE	R\$ 5,13	R\$ 2.565,00
22	BROCA ODONTOLÓGICA 1013 HL ESPECIFICAÇÃO: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 HASTE LONGA	500,000	UNIDADE	R\$ 6,33	R\$ 3.165,00
23	BROCA ODONTOLÓGICA 1014 ESPECIFICAÇÃO: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014	500,000	UNIDADE	R\$ 3,78	R\$ 1.890,00
24	BROCA ODONTOLÓGICA 1014 HL ESPECIFICAÇÃO: BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE LONGA	500,000	UNIDADE	R\$ 4,24	R\$ 2.120,00
25	BROCA ODONTOLÓGICA 1015 HL ESPECIFICAÇÃO : BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 HASTE LONGA	500,000	UNIDADE	R\$ 5,62	R\$ 2.810,00
26	BROCA ODONTOLÓGICA 1016 ESPECIFICAÇÃO : BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016	500,000	UNIDADE	R\$ 4,26	R\$ 2.130,00
27	BROCA ODONTOLÓGICA 1016 HL ESPECIFICAÇÃO : BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTE LONGA	500,000	UNIDADE	R\$ 3,21	R\$ 1.605,00
28	BROCA ODONTOLÓGICA 1111 (CHAMA)	500,000	UNIDADE	R\$ 4,10	R\$ 2.050,00
29	BROCA ODONTOLÓGICA 1112 F ESPECIFICAÇÃO : BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1112 F, PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E EXTRAFINAS, UNIFORMES. ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500,000	UNIDADE	R\$ 4,39	R\$ 2.195,00





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

30	BROCA ODONTOLÓGICA 1112 FF	500,000	UNIDADE	R\$ 5,13	R\$ 2.565,00
31	BROCA ODONTOLÓGICA 1190 FF ESPECIFICAÇÃO : BROCA DIAMANTADA NÚMERO 1190 FF, PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E EXTRAFINAS, UNIFORMES. ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500,000	UNIDADE	R\$ 5,08	R\$ 2.540,00
32	BROCA ODONTOLÓGICA 2135 F ESPECIFICAÇÃO : BROCA DIAMANTADA NÚMERO 2135 F, PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E EXTRAFINAS, UNIFORMES. ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500,000	UNIDADE	R\$ 3,88	R\$ 1.940,00
33	BROCA ODONTOLÓGICA 2137 F	500,000	UNIDADE	R\$ 9,56	R\$ 4.780,00
34	BROCA ODONTOLÓGICA 2200 F	500,000	UNIDADE	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00
35	BROCA ODONTOLÓGICA 2200 FF	500,000	UNIDADE	R\$ 2,86	R\$ 1.430,00





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

36	BROCA ODONTOLÓGICA 3193 F ESPECIFICAÇÃO : BROCA DIAMANTADA NÚMERO 3193 F, PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS E EXTRAFINAS, UNIFORMES, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	500,000	UNIDADE	R\$ 8,89	R\$ 4.445,00
37	BROCA ODONTOLÓGICA 557	100,000	UNIDADE	R\$ 9,31	R\$ 931,00
38	BROCA ODONTOLÓGICA 558	100,000	UNIDADE	R\$ 7,96	R\$ 796,00
39	BROCA ODONTOLÓGICA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº02 ESPECIFICAÇÃO : BROCA ODONTOLÓGICA CIRÚRGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 02 HASTE LONGA PARA USO EM ALTA ROTACAO	100,000	UNIDADE	R\$ 9,07	R\$ 907,00
40	BROCA ODONTOLÓGICA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº04 ESPECIFICAÇÃO : BROCA ODONTOLÓGICA CIRÚRGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 04 HASTE LONGA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO	100,000	UNIDADE	R\$ 28,08	R\$ 2.808,00
41	BROCA ODONTOLÓGICA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº06 ESPECIFICAÇÃO : BROCA ODONTOLÓGICA CIRÚRGICA CARBIDE ESFÉRICA Nº 06 HASTE LONGA PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO	100,000	UNIDADE	R\$ 12,33	R\$ 1.233,00





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

42	BROCA ODONTOLÓGICA GATES Nº01 28MM ESPECIFICAÇÃO : BROCA GATES NÚMERO 01 PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA E CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, MEDINDO 28MM DE COMPRIMENTO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20,000	UNIDADE	R\$ 42,45	R\$ 849,00
43	BROCA ODONTOLÓGICA GATES Nº01 32MMESPECIFICAÇÃO : BROCA GATES NÚMERO 01 PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, MEDINDO 32 MM DE COMPRIMENTO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20,000	UNIDADE	R\$ 51,00	R\$ 1.020,00
44	BROCA ODONTOLÓGICA GATES Nº02 28MM ESPECIFICAÇÃO : BROCA GATES NÚMERO 02 PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, MEDINDO 28 MM DE COMPRIMENTO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20,000	UNIDADE	R\$ 86,33	R\$ 1.726,60





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

45	BROCA ODONTOLÓGICA GATES Nº02 32MM ESPECIFICAÇÃO : BROCA GATES NÚMERO 02 PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, MEDINDO 32 MM DE COMPRIMENTO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20,000	UNIDADE	R\$ 93,41	R\$ 1.868,20
46	BROCA ODONTOLÓGICA GATES Nº03 28MM ESPECIFICAÇÃO : BROCA GATES NÚMERO 03 PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA E CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, MEDINDO 28MM DE COMPRIMENTO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20,000	UNIDADE	R\$ 86,00	R\$ 1.720,00
47	BROCA ODONTOLÓGICA GATES Nº03 32MM ESPECIFICAÇÃO : BROCA GATES NÚMERO 03 PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, MEDINDO 32 MM DE COMPRIMENTO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20,000	UNIDADE	R\$ 86,00	R\$ 1.720,00



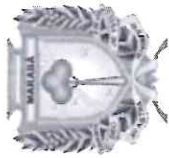


PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

48	BROCA ODONTOLÓGICA GATES Nº04 28MMESPECIFICAÇÃO : ROCA GATES NÚMERO 04 PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA E CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, MEDINDO 28MM DE COMPRIMENTO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20,000	UNIDADE	R\$ 93,07	R\$ 1.861,40
49	BROCA ODONTOLÓGICA GATES Nº04 32MM ESPECIFICAÇÃO : BROCA GATES NÚMERO 04 PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, MEDINDO 32 MM DE COMPRIMENTO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20,000	UNIDADE	R\$ 85,67	R\$ 1.713,40
50	BROCA ODONTOLÓGICA GATES Nº05 28MM ESPECIFICAÇÃO : BROCA GATES NÚMERO 05 PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA E CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, MEDINDO 28MM DE COMPRIMENTO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20,000	UNIDADE	R\$ 86,33	R\$ 1.726,60



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

51	BROCA ODONTOLÓGICA GATES Nº05 32MMESPECIFICAÇÃO : BROCA GATES NÚMERO 05PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, MEDINDO 32 MM DE COMPRIMENTO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20,000	UNIDADE	R\$ 93,74	R\$ 1.874,80
52	BROCA ODONTOLÓGICA GATES Nº06 28MM ESPECIFICAÇÃO : BROCA GATES NÚMERO 06 PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA E CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, MEDINDO 28MM DE COMPRIMENTO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20,000	UNIDADE	R\$ 93,41	R\$ 1.868,20
53	BROCA ODONTOLÓGICA GATES Nº06 32MM ESPECIFICAÇÃO : BROCA GATES NÚMERO 06 PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, MEDINDO 32 MM DE COMPRIMENTO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	20,000	UNIDADE	R\$ 85,67	R\$ 1.713,40





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

54	BROCA ODONTOLÓGICA MAXICUT 1251 PM ESPECIFICAÇÃO : BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO MAXICUT 1251 - PM; BROCA COM CORTE 10, DIÂMETRO 6 MM. INDICADA PARA CORTE CRUZADO MÉDIO EM METAIS PRECIOSOS, CROMO-COBALTO, NÍQUEL-CROMO, RESINAS ACRÍLICAS E CERÂMICAS.	10,000	UNIDADE	R\$ 52,66	R\$ 526,60
55	BROCA ODONTOLÓGICA MAXICUT 1502 PM ESPECIFICAÇÃO : BROCA TUNGSTÊNIO MAXI-CUT 1502 PM BROCA C/ CORTE 10, MAXI-CUT, DIÂMETRO DE 2,3MM, ANEL AZUL.	10,000	UNIDADE	R\$ 60,42	R\$ 604,20
56	BROCA ODONTOLÓGICA MAXICUT 1509 PM ESPECIFICAÇÃO : BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT 1509 PM - BROCA C/ CORTE 10, MAXICUT, MÉDIO COM DIÂMETRO DE 4,5MM E ANEL AZUL..	10,000	UNIDADE	R\$ 52,66	R\$ 526,60
57	BROCA ODONTOLÓGICA MAXICUT 1510 PM ESPECIFICAÇÃO : BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT 1510 PM - BROCA C/ CORTE 10, MAXICUT, MÉDIO COM DIÂMETRO DE 4,5MM E ANEL AZUL..	10,000	UNIDADE	R\$ 63,44	R\$ 634,40
58	BROCA ODONTOLÓGICA MINICUT 1516 PM ESPECIFICAÇÃO: BROCA TUNGSTÊNIO MINICUT 1516 PM BROCA C/ CORTE 20 COM DIÂMETRO DE 6MM. ANEL VERMELHO.	10,000	UNIDADE	R\$ 67,42	R\$ 674,20
59	BROCA ODONTOLÓGICA MINICUT 1511 PM ESPECIFICAÇÃO: BROCA TUNGSTÊNIO MAXICUT 1511 PM - BROCA C/ CORTE 10, MAXICUT, MÉDIO COM DIÂMETRO DE 2,3MM E ANEL VERMELHO.	10,000	UNIDADE	R\$ 67,42	R\$ 674,20
60	BROCA ODONTOLÓGICA TRONCO CÔNICA 700	50,000	UNIDADE	R\$ 33,63	R\$ 1.681,50
61	BROCA ODONTOLÓGICA TRONCO CÔNICA 701 ESPECIFICAÇÃO : BROCA ODONTOLÓGICA CIRÚRGICA CARBIDE TRONCO CÔNICA 701, 25MM HASTE LONGA, PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO	50,000	UNIDADE	R\$ 13,41	R\$ 670,50

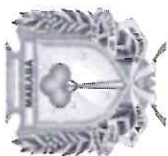




PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

62	BROCA ODONTOLÓGICA TRONCO CÔNICA 702 ESPECIFICAÇÃO : BROCA ODONTOLÓGICA CIRÚRGICA CARBIDE TRONCO CÔNICA 702, 25MM HASTE LONGA, PARA USO EM ALTA ROTAÇÃO	100,000	UNIDADE	R\$ 14,53	R\$ 1.453,00
63	BROCA ODONTOLÓGICA ZECRYA HL 25MM ESPECIFICAÇÃO : BROCA ZEKRYA COM HASTE LONGA EM AÇO CARBIDE FORMATO TRONCO -CÔNICO, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, ESTERILIZÁVEIS. TAMANHO 25 MM	30,000	UNIDADE	R\$ 27,49	R\$ 824,70
64	BROCA ODONTOLÓGICA ZECRYA HL 28MM ESPECIFICAÇÃO : BROCA ZEKRYA COM HASTE LONGA EM AÇO CARBIDE FORMATO TRONCO -CÔNICO, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL AS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, ESTERILIZÁVEIS. TAMANHO 28 MM	30,000	UNIDADE	R\$ 22,47	R\$ 674,10
65	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO : CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: COM SISTEMA DE PUSH BUTTON. DESIGN COM LINHAS ARREDONDAS; FABRICADO EM LATÃO, ROLAMENTO DE CERÂMICA AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135C COM DURABILIDADE DE ESTERILIZAÇÃO ENTRE 600 ATÉ 1.000 CICLOS. CONEXÃO BORDEN. SPRAY TRIPLO COM DISTRIBUIÇÃO SIMÉTRICA EM DIREÇÃO À PONTA DA BROCA. ROTAÇÃO: 280 000 - 380 000 RPM; ROTORES PRECISAMENTE BALANCEADOS; PRESSÃO DE AR DE TRABALHO: ENTRE 32 E 35 LIBRAS (PSI); PESO LÍQUIDO: INFERIOR A 58,0 GRAMAS; BAIXO RUÍDO DE TRABALHO. ALTO TORQUE. FORMATO ERGONÔMICO: CORPO DE ESPESSURA FINA; EXTREMIDADE INCLINADA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO.	60,000	UNIDADE	R\$ 717,74	R\$ 43.064,40
66	CARTÃO PARA RAIOS X C/ DOIS FUROS	30,000	PACOTE	R\$ 11,06	R\$ 331,80





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

67	CERA DE UTILIDADE ESPECIFICAÇÃO : CERA UTILIDADE - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. NA COR ROSA. DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	50,000	CAIXA	R\$ 22,74	R\$ 1.137,00
68	CERA PEGAJOSA ESPECIFICAÇÃO : CERA PEGAJOSA. EMBALAGEM COM 20 BASTÕES. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	50,000	CAIXA	R\$ 34,58	R\$ 1.729,00
69	CERA PERIFRICA ESPECIFICAÇÃO : CERA PERIFÉRICA EMBALAGEM COM 40 BASTÕES. NA COR AZUL. INDICADO PARA INDIVIDUALIZAÇÃO E SELAMENTO DA BORDA DA MOLDEIRA. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	50,000	CAIXA	R\$ 11,34	R\$ 567,00
70	CERA ROSA Nº07 ESPECIFICAÇÃO : CERA ROSA Nº 07 PARA ARTICULAÇÃO. EMBALAGEM COM 18 UNIDADES. PARA USO EM MOLDAGEM DE OCLUSÃO INICIAL (TOMADA DE MORDIDA). DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	100,000	CAIXA	R\$ 25,54	R\$ 2.554,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

71	CIMENTO CIRÚRGICO ESPECIFICAÇÃO : CIMENTO CIRÚGICO LIVRE DE EUGENOL (KIT). CONTENDO 1 TUBO C/ 90G DE BASE E 1 TUBO C/ 90G DE ACELERADOR. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	4,000	KIT	R\$ 206,61	R\$ 826,44
72	CIMENTO ENDODONTICO ESPECIFICAÇÃO : CIMENTO ENDODONTICO CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. COM CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOCAPACIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO E BIOCOMPATIBILIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA (PADRÃO SEELER 26). EMBALAGEM COM 1 FRASCO PÓ 8G + 1 TUBO RESINA 9G. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO	20,000	KIT	R\$ 161,84	R\$ 3.236,80
73	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO F ESPECIFICAÇÃO : CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO PARA FORRAÇÃO (KIT) DE CAVIDADES E SELAMENTO DE FISSURAS, RADIOPACO, COM PRESA RÁPIDA, PERFEITA ADERÊNCIA AO ESMALTE E À DENTINA. EMBALAGEM CONTENDO O FRASCO DO PÓ, COM APROXIMADAMENTE 10 G E LÍQUIDO PARA RECONSTITUIÇÃO. ACOMPANHA CONJUNTO DOSADOR DE LÍQUIDO, MEDIDOR DE PÓ E INSTRUÇÕES PARA OBTEN O PRODUTO FINAL. DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	100,000	KIT	R\$ 160,87	R\$ 16.087,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

74	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO R ESPECIFICAÇÃO : CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COR A 3,5 (KIT) - IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO É INDICADO PARA: RESTAURAÇÕES DE CLASSES I, III E V; RESTAURAÇÕES DE CLASSES I E II NA DENTIÇÃO DECÍDUA; RESTAURAÇÕES DE EROSÃO, ABRASÃO E CÁRIES RADICULARES; RECONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS ONDE AINDA EXISTA ESTRUTURA CORONÁRIA REMANESCENTE; TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO E SELAMENTO DE CAVIDADES FÓSSULAS E DE FISSURAS. ESTE DEVE ADERIR À DENTINA E AO ESMALTE POR UNIÃO QUÍMICA. PODE SER APLICADO NA DENTINA, SEM PROTEÇÃO E AINDA SER TRATADO COM A TÉCNICA DE ATAQUE ÁCIDO. EMBALAGEM CONTENDO PÓ (10 GRAMAS) E LIQUIDO (13 ML). TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	60,000	KIT	R\$ 160,87	R\$ 9.652,20
75	CIMENTO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADE DENTÁRIA ESPECIFICAÇÃO : CIMENTO PARA PREENCHIMENTO DE CAVIDADES DENTÁRIAS SEM EUGENOL, (COTOZOL), TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO 20G	100,000	POTE	R\$ 29,79	R\$ 2.979,00





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

76	CLOREXIDINA 0,12% (ENXAGUANTE BUCAL) ESPECIFICAÇÃO : CLOREXIDINA: ENXAGUATÓRIO BUCAL QUE AUXILIA NA ELIMINAÇÃO DOS GERMES CAUSADORES DE PLACA BACTERIANA, GENGVITE E MAU HÁLITO. ANTISSEPTICO PARA OS MICRO-ORGANISMOS GRAM POSITIVOS E NEGATIVOS E PARA ALGUMAS LEVEDURAS. APRESENTAÇÃO: FRASCO DE 250 ML. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	300,000	FRASCO	R\$ 43,28	R\$ 12.984,00
77	COLHER DE DENTINA Nº 05 ESPECIFICAÇÃO : COLHER DE DENTINA ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM NÚMERO DE REFERÊNCIA Nº 5. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL	30,000	UNIDADE	R\$ 18,79	R\$ 563,70
78	COLHER DE DENTINA Nº 11-1/2 ESPECIFICAÇÃO : COLHER DE DENTINA ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM NÚMERO DE REFERÊNCIA Nº 11-1/2. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS. AUTOCLAVÁVEL	30,000	UNIDADE	R\$ 13,39	R\$ 401,70
79	COLHER DE DENTINA Nº 16 ESPECIFICAÇÃO : * AÇO INOXIDÁVEL. * AUTOCLAVÁVEL.	30,000	UNIDADE	R\$ 18,79	R\$ 563,70



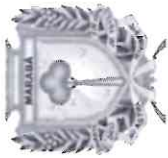


PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

80	COLHER DE DENTINA Nº 18 ESPECIFICAÇÃO : COLHER DE DENTINA ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM NÚMERO DE REFERÊNCIA Nº 18. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS. AUTOCILAVÁVEL	30,000	UNIDADE	R\$ 18,79	R\$ 563,70
81	COLHER DE DENTINA Nº 19 ESPECIFICAÇÃO : FABRICADO EM AÇO INOX. * AUTOCILAVÁVEL.	30,000	UNIDADE	R\$ 18,79	R\$ 563,70
82	COLHER DE DENTINA Nº 20	30,000	UNIDADE	R\$ 18,90	R\$ 567,00
83	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL ESPECIFICAÇÃO : CONDICIONADOR DENTAL GEL À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37%. ESPESADA COM SÍLICA COLOIDAL. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO; SÍLICA COLOIDAL; CORANTE. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 2,5ML. KIT COM TRÊS SERINGAS. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO	200,000	KIT	R\$ 10,85	R\$ 2.170,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

84	CONE DE GUTA PERCHA Nº25 ESPECIFICAÇÃO : CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 25 CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	30,000	CAIXA	R\$ 28,23	R\$ 846,90
85	CONE DE GUTA PERCHA Nº30 ESPECIFICAÇÃO : CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 30 CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	30,000	CAIXA	R\$ 28,78	R\$ 863,40





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

86	CONE DE GUTA PERCHA Nº35 ESPECIFICAÇÃO : CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 35 CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	30,000	CAIXA	R\$ 29,30	R\$ 879,00
87	CONE DE GUTA PERCHA Nº40 ESPECIFICAÇÃO : CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 40 CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	30,000	CAIXA	R\$ 29,30	R\$ 879,00





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

88	CONE DE GUTA PERCHA Nº45 ESPECIFICAÇÃO : CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 45 CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	30,000	CAIXA	R\$ 37,94	R\$ 1.138,20
89	CONE DE GUTA PERCHA Nº50 ESPECIFICAÇÃO : CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 50 CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	30,000	CAIXA	R\$ 28,78	R\$ 863,40





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

90	CONE DE GUTA PERCHA Nº55 ESPECIFICAÇÃO : CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 55 CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	30,000	CAIXA	R\$ 36,87	R\$ 1.106,10
91	CONE DE GUTA PERCHA Nº60 ESPECIFICAÇÃO : CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 60 CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	30,000	CAIXA	R\$ 31,51	R\$ 945,30





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

92	CONE DE GUTA PERCHA Nº70 ESPECIFICAÇÃO : CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 70 CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	30,000	CAIXA	R\$ 40,36	R\$ 1.210,80
93	CONE DE GUTA PERCHA Nº80 ESPECIFICAÇÃO : CONE DE GUTA PERCHA NÚMERO 80' CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	30,000	CAIXA	R\$ 40,36	R\$ 1.210,80





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

94	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA "F" 28MM ESPECIFICAÇÃO : CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIA "F" 28 MM CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	50,000	CAIXA	R\$ 29,63	R\$ 1.481,50
95	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA "M" 28MM ESPECIFICAÇÃO : CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIA "M" 28 MM CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	50,000	CAIXA	R\$ 28,04	R\$ 1.402,00



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

96	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA "R8" 28MM ESPECIFICAÇÃO : CONE DE GUTA PERCHA ACESSORIA "R8" 28 MM CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	50,000	CAIXA	R\$ 36,52	R\$ 1.826,00
97	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE ESPECIFICAÇÃO : CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE (45-80), ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28 (VINTE E OITO) MILÍMETROS DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES SENDO 20 (VINTE) UNIDADES DE CADA MEDIDA CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	30,000	CAIXA	R\$ 43,48	R\$ 1.304,40





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

98	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº25 ESPECIFICAÇÃO : CONE NUMERO 25, CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28 (VINTE E OITO) MILÍMETROS DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES SENDO 20 (VINTE) UNIDADES DE CADA MEDIDA, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	30,000	CAIXA	R\$ 43,48	R\$ 1.304,40
99	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº30 ESPECIFICAÇÃO : CONE NUMERO 30, CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28 (VINTE E OITO) MILÍMETROS DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES SENDO 20 (VINTE) UNIDADES DE CADA MEDIDA, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	30,000	CAIXA	R\$ 39,35	R\$ 1.180,50





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

100	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº35 ESPECIFICAÇÃO : CONE NUMERO 35, CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28 (VINTE E OITO) MILÍMETROS DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES SENDO 20 (VINTE) UNIDADES DE CADA MEDIDA, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	30,000	CAIXA	R\$ 43,48	R\$ 1.304,40
101	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº40 ESPECIFICAÇÃO : CONE NUMERO 40, CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28 (VINTE E OITO) MILÍMETROS DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES SENDO 20 (VINTE) UNIDADES DE CADA MEDIDA, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	30,000	CAIXA	R\$ 43,48	R\$ 1.304,40
102	CURATIVO ALVEOLAR ESPECIFICAÇÃO : PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE. A BASE DE PRÓPOLIS, IODOFÓRMIO, CERA DE ABELHA. ISENTA DE EUGENOL. INDICADO COMO UMA BARREIRA FÍSICA APÓS AS EXTRAÇÕES DENTÁRIAS, CONFERINDO PROTEÇÃO MOLDÁVEL, QUE AUXILIA PARA A REGENERAÇÃO TECIDUAL, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DAS PAREDES ÓSSEAS. EMBALAGEM COM 10G. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	20,000	FRASCO	R\$ 45,03	R\$ 900,60



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

103	CURETA ALVEOLAR (LUCAS) Nº 85. ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NA ANVISA	30,000	UNIDADE	R\$ 11,83	R\$ 354,90
104	CURETA ALVEOLAR (LUCAS) Nº 87. ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NA ANVISA	30,000	UNIDADE	R\$ 12,57	R\$ 377,10
105	DESCOLADOR DE MOLT ESPECIFICAÇÃO : DESCOLADOR DE MOLT Nº 09	100,000	UNIDADE	R\$ 61,32	R\$ 6.132,00
106	EDTA ESPECIFICAÇÃO : SOLUÇÃO QUELENTE PARA USO ENDODONTÍCO. FRASCO COM 20ML. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO DEZOITO MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO	5,000	UNIDADE	R\$ 7,55	R\$ 37,75
107	EMULSÃO LIMPADORA DESINCRUSTANTE ESPECIFICAÇÃO : SOLUÇÃO ÁCIDA DESINCRUSTANTE A BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO, PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, FERRUGENS, OXIDAÇÕES, E REVITALIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE USO MÉDICO ODONTOLÓGICO. O PRODUTO DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO 1 LITRO.	100,000	LITRO	R\$ 41,39	R\$ 4.139,00
108	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (120MM X 280MM) ESPECIFICAÇÃO : ENVELOPE AUTO SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (120MM X 280MM). CAIXA COM 100 UNIDADES. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO	300,000	CAIXA	R\$ 48,38	R\$ 14.514,00
109	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (150MM X 300MM)	300,000	PACOTE	R\$ 61,88	R\$ 18.564,00





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

110	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (55MM X 100MM) ESPECIFICAÇÃO : ENVELOPE AUTO SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO (55MM X 100MM). CAIXA COM 100 UNIDADES. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO	200,000	CAIXA	R\$ 90,40	R\$ 18.080,00
111	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (70MM X 130MM)	300,000	PACOTE	R\$ 59,85	R\$ 17.955,00
112	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (200MM X 330MM) ESPECIFICAÇÃO : ENVELOPE AUTO SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO (200MM X 330MM). CAIXA COM 100 UNIDADES. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO	400,000	CAIXA	R\$ 59,85	R\$ 23.940,00
113	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (240MM X 380MM) ESPECIFICAÇÃO : ENVELOPE AUTO SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (240MM X 380MM). CAIXA COM 100 UNIDADES. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO	100,000	CAIXA	R\$ 59,85	R\$ 5.985,00
114	ENVELOPE AUTO SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (90MM X 260MM). CAIXA COM 10 ESPECIFICAÇÃO : ENVELOPE AUTO SELANTE P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (90MM X 260MM). CAIXA COM 100 UNIDADES. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO	400,000	UNIDADE	R\$ 59,85	R\$ 23.940,00
115	ESCOVA DE POLIMENTO ALGODÃO ESPECIFICAÇÃO : ESCOVA DE POLIMENTO ALGODÃO PM B131 B130 B145 - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 22MM	10,000	UNIDADE	R\$ 30,53	R\$ 305,30

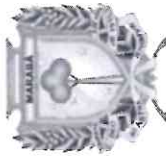




PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

116	ESCOVA DE POLIMENTO PM, ESPECIFICAÇÃO : ESCOVA DE POLIMENTO CRINA DE CAVALO PM - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 22MM	10,000	UNIDADE	R\$ 22,62	R\$ 226,20
117	ESCOVA DE ROBSON ESPECIFICAÇÃO : ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO, RETA.	1000,000	UNIDADE	R\$ 4,86	R\$ 4.860,00
118	ESCOVA DE POLIENTO PM ESPECIFICAÇÃO : ESCOVA DE POLIMENTO PELO DE CABRA PM - EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 22MM	10,000	UNIDADE	R\$ 19,13	R\$ 191,30
119	ESPÁTULA Nº 24 ESPECIFICAÇÃO : ESPÁTULA Nº 24. EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.	50,000	UNIDADE	R\$ 14,81	R\$ 740,50
120	ESPÁTULA Nº 72	50,000	UNIDADE	R\$ 13,18	R\$ 659,00
121	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA PARA CEROPLÁSTIA (ESCULTURA LECRON)	10,000	UNIDADE	R\$ 14,13	R\$ 141,30
122	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 01	70,000	UNIDADE	R\$ 55,73	R\$ 3.901,10
123	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 03 C/ CALÇADOR	70,000	UNIDADE	R\$ 100,68	R\$ 7.047,60
124	ESPÁTULA PARA RESINA Nº 04	70,000	UNIDADE	R\$ 54,69	R\$ 3.828,30
125	ESPELHO BUCAL SEM CABO ESPECIFICAÇÃO : ESPELHO BUCAL SEM CABO, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESPELHO, TAMANHO/CAPACIDADE: Nº 5, FORMA DE APRESENTAÇÃO: REDONDO, PLANO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISÃO E LUMINOSIDADES TOTAL SEM MANCHAS, AUTOCLAVÁVEL.	500,000	UNIDADE	R\$ 11,07	R\$ 5.535,00
126	ESPONJA HEMOSTÁTICA ESPECIFICAÇÃO : ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO ESTERILIZADO E EMBALADO EM BLISTER INDIVIDUAL CAIXA COM 10 UNIDADES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO PRODUTO, NÚMERO DE LOTE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5,000	CAIXA	R\$ 80,16	R\$ 400,80





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

127	EUGENOL ESPECIFICAÇÃO : EUGENOL, SOLUÇÃO DE USO ODONTOLÓGICO. EMBALADOS EM FRASCOS ESCURECIDOS PARA PROTEÇÃO DE LUZ, COM 20 MLE PROVIDOS DE CONTA-GOTAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	10,000	UNIDADE	R\$ 34,06	R\$ 340,60
128	FILME RADIOLÓGICO PERIAPICAL ESPECIFICAÇÃO : FILME RADIOLÓGICO PERIAPICAL, MEDINDO 3 CM X 4 CM, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS, COM 150 PELÍCULAS, RESISTENTES AO TRANSPORTE, QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTAM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	50,000	CAIXA	R\$ 250,66	R\$ 12.533,00





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

129	FIO DE SEDA ODONTOLÓGICO 3-0 (AG 1/2 TAM 1,7) CORTANTE ESPECIFICAÇÃO : FIO DE SEDA ODONTOLÓGICO 3.0 - FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE E FIO DE 45 CM; NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA DE TAMANHO 1,7 CM E DE REFERÊNCIA MT-17. CAIXA COM 24 UNIDADES. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	200,000	CAIXA	R\$ 62,32	R\$ 12.464,00
130	FIO DE SEDA ODONTOLÓGICO 4-0 (AG 1/2 TAM 1,7) CORTANTE ESPECIFICAÇÃO : FIO DE SEDA ODONTOLÓGICO 4.0 - FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE E FIO DE 45 CM; NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA DE TAMANHO 1,7 CM E DE REFERÊNCIA MT-17. CAIXA COM 24 UNIDADES. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	200,000	CAIXA	R\$ 49,63	R\$ 9.926,00
131	FIO DE SEDA ODONTOLÓGICO 5-0 (AG 1/2 TAM 1,7) CORTANTE ESPECIFICAÇÃO : FIO DE SEDA ODONTOLÓGICO 5.0 - FIO DE SEDA PRETA TRANÇADA COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE E FIO DE 45 CM; NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA DE 1/2 CIRCULO CILÍNDRICA DE TAMANHO 1,7 CM E DE REFERÊNCIA MT-17. CAIXA COM 24 UNIDADES. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	30,000	CAIXA	R\$ 83,36	R\$ 2.500,80



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

132	FLUOR GEL PARA USO ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÃO : FLÚOR GEL - NEUTRO; FLURETO DE SÓDIO 2% DE 1 MINUT. EMBALAGEM COM 200ML. Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO DEZOITO MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	200,000	UNIDADE	R\$ 8,17	R\$ 1.634,00
133	FÓRCEPS ADULTO Nº 01 ESPECIFICAÇÃO : * AÇO INOXIDÁVEL. * AUTOCLAVÁVEL.	15,000	UNIDADE	R\$ 108,47	R\$ 1.627,05
134	FORCEPS ADULTO Nº 21	15,000	UNIDADE	R\$ 81,78	R\$ 1.226,70
135	GESSO PEDRO TIPO IV (ESPECIAL) ESPECIFICAÇÃO : GESSO PEDRA TIPO IV (ESPECIAL) - EMBALAGEM DE 1KG NA COR SALMÃO, GESSO DE BAIXA EXPANSÃO, ALTA FIDELIDADE NA REPRODUÇÃO DE DETALHES, MODELO MANTÉM INTEGRIDADE DURANTE MANUSEIO, FACILIDADE NA MISTURA E VAZAMENTO DO GESSO E NA VERIFICAÇÃO DA ADAPTAÇÃO DA PEÇA PROTÉTICA AO TROQUEL. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	100,000	PACOTE	R\$ 21,23	R\$ 2.123,00
136	GESSO TIPO PEDRA III ESPECIFICAÇÃO : GESSO PEDRA TIPO III - INDICADO PARA CONFEÇÃO DE MODELOS / BASE PARA PRÓTESE DENTÁRIA E OUTROS QUE NECESSITEM DE PRECISÃO E RESISTÊNCIA. TEMPO DE PEGA INICIAL 11 MINUTOS E FINAL 25 MINUTOS. RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO (SECA) 480KGF/CM². BAIXA EXPANSÃO DE PRESA INDICADO PARA CONFEÇÃO DE MODELOS / BASE PARA PRÓTESE DENTÁRIA E OUTROS QUE NECESSITEM DE PRECISÃO E RESISTÊNCIA. TEMPO DE PEGA INICIAL 11 MINUTOS E FINAL 25 MINUTOS. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO COM 1KG.	100,000	PACOTE	R\$ 11,76	R\$ 1.176,00





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

137	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA) ESPECIFICAÇÃO : HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PASTA) CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HIDRO C KIT 1 TUBO PASTA BASE - 13G + 1 CATALISADORA 11G. DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO DEZOITO MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO	50,000	KIT	R\$ 30,44	R\$ 1.522,00
138	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (PÓ) ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO : HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (PÓ)10GR USO ODONTOLÓGICO. BULA COM INFORMAÇÕES EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO EM PORTUGUÊS: Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, DESCRIÇÃO DO MATERIAL E MODO DE UTILIZAÇÃO. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	50,000	FRASCO	R\$ 26,75	R\$ 1.337,50
139	KIT DE PONTAS MONTADAS PARA RESINA ESPECIFICAÇÃO : KIT DE PONTAS MONTADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA - PARA PEÇA DE MÃO, PACOTE COM 03 PONTAS (PA10, PA20 E PA30) DE SILICONE COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ACRÍLICA, NAS CORES MARROM, VERDE E AMARELA.	10,000	KIT	R\$ 89,61	R\$ 896,10
140	KIT PARA CIRURGIA ODONTOLÓGICA ESPECIFICAÇÃO : KIT CIRURGICO ESTERIL EM TNT COMPLETO, CONTENDO: 02 AVENTAIS, 02 CAMPOS DE MESA, 01 CAMPO FENESTRADO, 02 CAPAS PARA MANGUEIRA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	200,000	KIT	R\$ 32,07	R\$ 6.414,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

141	KIT RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO ESPECIFICAÇÃO : KIT RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO CONTENDO EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5% E PÓ, CONTENDO 80% DE ÓXIDO DE ZINCO E 20% DE POLIMETACRILATO DE METILA, ULTRAFINO, COR MARFIM, COMPATÍVEL COM OS TECIDOS BUCAIS E ATÓXICO, FRASCO DE 15ML DE LÍQUIDO E FRASCO COM 38GRS DE PÓ. DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO DEZOITO MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO	50,000	KIT	R\$ 57,51	R\$ 2.875,50
-----	---	--------	-----	-----------	--------------



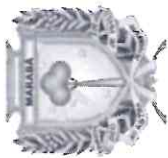


PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

142	KIT DE HIGIENE BUCAL PERSONALIZADO ADULTO ESPECIFICAÇÃO : KIT DE HIGIENE BUCAL PERSONALIZADO ADULTO, CONTENDO: 01 (UMA) ESCOVA DENTAL ADULTO: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DEVERÁ APRESENTAR CERDAS RETAS DE TAMANHOS E ALTURAS UNIFORMES CERDAS MACIAS DEVERÁ POSSUIR CABEÇA PEQUENA SEM PROTETOR DE CERDAS EMBALADA EM SAQUINHO PLÁSTICO TRANSPARENTE 01 (UM) ESTOJO DE FIO DENTAL: FIO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA DEVERÁ CONTER CERA E AROMA DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 25 METROS DE FIO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM ESTOJO DE PVC COM TAMPA DE ACESSO AO FIO E SISTEMA PARA CORTE DO FIO NA PRÓPRIA EMBALAGEM. 01 (UM) TUBO DE CREME DENTAL: TUBO DE PVC COM TAMPA ROSQUEÁVEL, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 50 GRAMAS DE CREME DENTAL. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 1100 PPM DE FLÚOR. SABOR MENTA. TODOS OS PRODUTOS ACIMA DEVERÃO SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PERSONALIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: DEVERÁ SER FABRICADO EM PVC RESISTENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,20MM NO TAMANHO DE 12X20CM. DEVERÁ POSSUIR ABA PARA FECHAMENTO COM NO MÍNIMO 3 CM, BOTÃO DE PRESSÃO PLÁSTICO; EM UM DOS LADOS DA EMBALAGEM DEVERÁ SER PERSONALIZAÇÃO E DO OUTRO DEVERÁ SER TRANSPARENTE, AFIM DE PROPORCIONAR A VISIBILIDADE DOS PRODUTOS DENTRO DO MESMO. O ESTOJO DEVERÁ SER PERSONALIZADO, CONFORME DESENHO ABAIXO:	20000,00 0	KIT	R\$ 12,75	R\$ 255.000,00
-----	--	---------------	-----	-----------	----------------



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

143	KIT DE HIGIENE BUCAL PERSONALIZADO INFANTIL ESPECIFICAÇÃO : KIT DE HIGIENE BUCAL PERSONALIZADO INFANTIL, CONTENDO: 01 (UMA) ESCOVA DENTAL INFANTIL: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DEVERÁ APRESENTAR CERCAS RETAS DE TAMANHOS E ALTURAS UNIFORMES CERCAS MACIAS DEVERÁ POSSUIR CABEÇA PEQUENA SEM PROTETOR DE CERCAS EMBALADA EM SAQUINHO PLÁSTICO TRANSPARENTE 01 (UM) ESTOJO DE FIO DENTAL: FIO CONFECCIONADO EM POLIAMIDA DEVERÁ CONTER CERA E AROMA DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 25 METROS DE FIO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM ESTOJO DE PVC COM TAMPA DE ACESSO AO FIO E SISTEMA PARA CORTE DO FIO NA PRÓPRIA EMBALAGEM. 01 (UM) TUBO DE CREME DENTAL: TUBO DE PVC COM TAMPA ROSQUEÁVEL, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 50 GRAMAS DE CREME DENTAL. DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 1100 PPM DE FLÚOR. SABOR MENTA. TODOS OS PRODUTOS ACIMA DEVERÃO SER ENTREGUES ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PERSONALIZADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: DEVERÁ SER FABRICADO EM PVC RESISTENTE COM ESPESURA MÍNIMA DE 0,20MM NO TAMANHO DE 12X20CM. DEVERÁ POSSUIR ABA PARA FECHAMENTO COM NO MÍNIMO 3 CM, BOTÃO DE PRESSÃO PLÁSTICO; EM UM DOS LADOS DA EMBALAGEM DEVERÁ SER PERSONALIZAÇÃO E DO OUTRO DEVERÁ SER TRANSPARENTE, AFIM DE PROPORCIONAR A VISIBILIDADE DOS PRODUTOS DENTRO DO MESMO. O ESTOJO DEVERÁ SER PERSONALIZADO, CONFORME DESENHO ABAIXO:	15000,00 0	KIT	R\$ 9,58	R\$ 143.700,00
144	LAMPARINA A ÁLCOOL ESPECIFICAÇÃO : LAMPARINA A ÁLCOOL DE ALUMÍNIO INDICADO NA ODONTOLOGIA PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E LABORATORIAIS.	2,000	UNIDADE	R\$ 38,45	R\$ 76,90





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

145	LENÇOL DO BORRACHA P/ ISOLAMENTO ESPECIFICAÇÃO : LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO À BASE DE LÁTEX, MEDINDO 14 CM X 14 CM, COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS, RESISTENTE AO ALONGAMENTO E À DESINFECÇÃO QUÍMICA. EMBALAGEM CONTENDO 26 PEÇAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	50,000	CAIXA	R\$ 38,42	R\$ 1.921,00
146	LIMA ENDODONTICA FLEXOFIL 1ª SÉRIE 31MM ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOX TIPO FLEXOFIL 1ª SÉRIE 31 MM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 22,66	R\$ 226,60
147	LIMA ENDODONTICA HEDSTROEN 1ª SÉRIE 21MM ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOX TIPO HEDSTROEN 1ª SÉRIE 21 MM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 15,13	R\$ 151,30
148	LIMA ENDODONTICA HEDSTROEN 1ª SÉRIE 25MM ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOX TIPO HEDSTROEN 1ª SÉRIE 25 MM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 41,63	R\$ 416,30
149	LIMA ENDODONTICA HEDSTROEN 1ª SÉRIE 31MM ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOX TIPO HEDSTROEN 1ª SÉRIE 31 MM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 38,40	R\$ 384,00
150	LIMA ENDODONTICA HEDSTROEN 2ª SÉRIE 21MM ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODONTICA EM AÇO HEDSTROEN 2ª SÉRIE 21 MM COMPRIMENTO. CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 41,63	R\$ 416,30





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

151	LIMA ENDODÔNTICA HEDSTROEN 2ª SÉRIE 25MM ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODÔNTICA EM AÇO HEDSTROEN 2ª SÉRIE 25MM COMPRIMENTO. CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 32,71	R\$ 327,10
152	LIMA ENDODÔNTICA HEDSTROEN 2ª SÉRIE 31MM ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODÔNTICA EM AÇO INOX TIPO HEDSTROEN 2ª SÉRIE 31 MM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 15,34	R\$ 153,40
153	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 1ª SÉRIE 25MM ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODÔNTICA EM AÇO INOX TIPO K 1ª SÉRIE 25MM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 15,13	R\$ 151,30
154	LIMA ENDODÔNTICA FLOXOFIL 1ª SÉRIE 25MM ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODÔNTICA EM AÇO INOX TIPO FLOXOFIL 1ª SÉRIE 25MM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 15,54	R\$ 155,40
155	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 1ª SÉRIE 31MM ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODÔNTICA EM AÇO INOX TIPO K 1ª SÉRIE 31 MM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 56,13	R\$ 561,30
156	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 2ª SÉRIE 21MM ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODÔNTICA EM AÇO INOX TIPO K 2ª SÉRIE 21 MM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 53,15	R\$ 531,50
157	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 2ª SÉRIE 25MM ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODÔNTICA EM AÇO INOX TIPO K 2ª SÉRIE 25MM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 53,15	R\$ 531,50
158	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K 2ª SÉRIE 31MM ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODÔNTICA EM AÇO INOX TIPO K 2ª SÉRIE 31MM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 53,15	R\$ 531,50





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

159	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 08. ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODÔNTICA EM AÇO INOX TIPO K Nº 08 30MM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 55,92	R\$ 559,20
160	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 10. ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODÔNTICA EM AÇO INOX TIPO K Nº 10 30MM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 54,30	R\$ 543,00
161	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 15 ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODÔNTICA EM AÇO INOX TIPO K Nº 15 31 MM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 61,84	R\$ 618,40
162	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 20 ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODÔNTICA EM AÇO INOX TIPO K Nº 20 31MM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 28,59	R\$ 285,90
163	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 25 ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODÔNTICA EM AÇO INOX TIPO K Nº 25 31 MM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 35,42	R\$ 354,20
164	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 30 ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODÔNTICA EM AÇO INOX TIPO K Nº 30 31 MM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 61,84	R\$ 618,40
165	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 35 ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODÔNTICA EM AÇO INOX TIPO K Nº 35 31 MM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 43,84	R\$ 438,40
166	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K Nº 40 ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODÔNTICA EM AÇO INOX TIPO K Nº 40 31 MM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 36,89	R\$ 368,90





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

167	LIMA ENDODONTICA TIPO K N° 45 ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOX TIPO K N° 45 31 MM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 33,24	R\$ 332,40
168	LIMA ENDODONTICA TIPO K N° 50 ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOX TIPO K N° 50 31 MM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 17,99	R\$ 179,90
169	LIMA ENDODONTICA TIPO K N° 55 ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOX TIPO K N° 55 31 MM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 39,50	R\$ 395,00
170	LIMA ENDODONTICA TIPO K N° 60 ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOX TIPO K N° 60 31 MM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 32,22	R\$ 322,20
171	LIMA ENDODONTICA TIPO K N° 70 ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOX TIPO K N° 70 31 MM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 23,04	R\$ 230,40
172	LIMA ENDODONTICA TIPO K N° 06 ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODONTICA EM AÇO INOX TIPO K N° 06 25MM DE COMPRIMENTO. CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 55,92	R\$ 559,20
173	LIMA ENDODONTICA NITINOL 1ª SÉRIE 25MM ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODONTICA EM AÇO NITINOL 1ª SÉRIE 25MM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 61,84	R\$ 618,40
174	LIMA ENDODONTICA NITINOL 1ª SÉRIE 31MM ESPECIFICAÇÃO : LIMA ENDODONTICA EM AÇO NITINOL 1ª SÉRIE 31MM DE COMPRIMENTO CAIXA COM 6 UNIDADES	10,000	CAIXA	R\$ 34,02	R\$ 340,20





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

175	LIMAS ENDODÔNTICAS ROTATÓRIAS 21 MM ESPECIFICAÇÃO : LIMAS ENDODÔNTICAS ROTATÓRIAS PRODUZIDA EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO, COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, SEÇÃO TRANSVERSAL, HÉLICE DUPLA E TRIPLA, PODENDO SER USADAS EM MOVIMENTOS RECÍPROCOS COMPRIENTO 21 MM CAIXA COM 4 LIMAS SORTIDAS. COMPATÍVEL COM APARELHOS EM USO NO MERCADO.	30,000	CAIXA	R\$ 159,12	R\$ 4.773,60
176	LIMAS ENDODÔNTICAS ROTATÓRIAS 21 MM CONICIDADE #15/05ESPECIFICAÇÃO : LIMAS ENDODÔNTICA ROTATÓRIA EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO, TRAT. TÉRMICO CM, SEÇÃO TRANSVERSAL, HÉLICE DUPLA E TRIPLA, USO EM MOVIM. RECÍPROCOS, BAIXO EFEITO DE PARAFUSAMENTO COMP 21 MM CONICIDADE #15/05 COR PRATA CX C 4 LIMAS INDIVIDUAIS. COMPATÍVEIS COM AS MARCAS DOS APARELHOS NO MERCADO	30,000	CAIXA	R\$ 161,00	R\$ 4.830,00
177	LIMAS ENDODÔNTICAS ROTATÓRIAS 21 MM CONICIDADE #25/04ESPECIFICAÇÃO : LIMAS ENDODÔNTICAS ROTATÓRIAS EM LIGA NÍQUEL-TITÂNIO, TRAT. TÉRMICO CM, SEÇÃO TRANSVERSAL, HÉLICE DUPLA E TRIPLA, C USO EM MOVIM. RECÍPROCANTE, BAIXO EFEITO PARAFUSAMENTO COMP 21 MM CONICIDADE #25/04 COR VERMELHO CX C 4 LIMAS INDIVIDUAIS, COMPATÍVEIS COM AS MARCAS DOS APARELHOS NO MERCADO	30,000	CAIXA	R\$ 225,00	R\$ 6.750,00
178	LIMAS ENDODÔNTICAS ROTATÓRIAS 21 MM CONICIDADE #25/06ESPECIFICAÇÃO : LIMAS ENDODÔNTICAS ROTATÓRIAS EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO, TRAT TÉRMICO CM, SEÇÃO TRANSVERSAL, HÉLICE DUPLA E TRIPLA, C USO EM MOVIM. RECÍPROC., BAIXO EFEITO PARAFUSAMENTO COMP 21 MM CONICIDADE #25/06 COR VERMELHO CX C 4 LIMAS INDIVIDUAIS. COMPATÍVEIS COM AS MARCAS DOS APARELHOS NO MERCADO	30,000	CAIXA	R\$ 243,00	R\$ 7.290,00



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

179	LIMAS ENDODÔNTICAS ROTATÓRIAS 25 MM ESPECIFICAÇÃO : LIMAS ENDODÔNTICAS ROTATÓRIAS PRODUZIDAS EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO, COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, SECÇÃO TRANSVERSAL, HÉLICE DUPLA E TRIPLA, PODENDO SER USADAS EM MOVIMENTOS RECIPROCANTES COMPRIMENTO 25 MM CAIXA COM 4 LIMAS SORTIDAS, COMPATÍVEIS COM APARELHOS EM USO NO MERCADO.	30,000	CAIXA	R\$ 191,34	R\$ 5.740,20
180	LIMAS ENDODÔNTICAS ROTATÓRIAS 25 MM CONICIDADE #15/05 ESPECIFICAÇÃO : LIMAS ENDODÔNTICAS ROTATÓRIAS EM LIGA NÍQUEL-TITÂNIO, TRAT. TÉRMICO CM, SECÇÃO TRANSVERSAL, HÉLICE DUPLA E TRIPLA, C USO EM MOV. RECIPROCANTES, BAIXO EFEITO DE PARAFUSAMENTO COMP 25 MM CONICIDADE #15/05 COR PRATA CX C 4 LIMAS INDIVIDUAIS COMPATÍVEIS COM AS MARCAS DOS APARELHOS NO MERCADO	30,000	CAIXA	R\$ 225,00	R\$ 6.750,00
181	LIMAS ENDODÔNTICAS ROTATÓRIAS 25 MM CONICIDADE #20/06 ESPECIFICAÇÃO : LIMAS ENDODÔNTICAS ROTATÓRIAS EM LIGA NÍQUEL-TITÂNIO, TRATAMENTO TÉRMICO CM, SECÇÃO TRANSVERSAL, HÉLICE DUPLA E TRIPLA, PODENDO SER USADAS EM MOVIM. RECIPROCANTES COMPRIMENTO 25 MM CONICIDADE #20/06 COR AZUL CX C 4 LIMAS SORTIDAS. COMPATÍVEIS COM AS MARCAS DOS APARELHOS NO MERCADO.	30,000	CAIXA	R\$ 211,69	R\$ 6.350,70
182	LIMAS ENDODÔNTICAS ROTATÓRIAS 25 MM CONICIDADE #25/04 ESPECIFICAÇÃO : LIMAS ENDODÔNTICAS ROTATÓRIAS EM LIGA NÍQUEL-TITÂNIO, TRAT. TÉRMICO CM, SECÇÃO TRANSVERSAL, HÉLICE DUPLA E TRIPLA, C USO EM MOVIM. RECIPROCANTES, BAIXO EFEITO PARAFUSAMENTO COMP 25 MM CONICIDADE #25/04 COR VERMELHO CX C 4 LIMAS INDIVIDUAIS. COMPATÍVEIS COM AS MARCAS DOS APARELHOS NO MERCADO	30,000	CAIXA	R\$ 211,69	R\$ 6.350,70



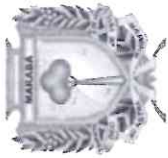


PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

183	LIMAS ENDODÔNTICAS ROTATÓRIAS 25 MM CONICIDADE #25/06ESPECIFICAÇÃO : LIMAS ENDODÔNTICAS ROTATÓRIAS EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO, TRAT TÉRMICO CM, SECÇÃO TRANSVERSAL, HÉLICE DUPLA E TRIPLA, C USO EM MOVIM. RECIPROC., BAIXO EFEITO PARAFUSAMENTO COMP 25 MM CONICIDADE #25/06 COR VERMELHO CX C 4 LIMAS INDIVIDUAIS, COMPATIVELIS COM AS MARCAS DOS APARELHOS NO MERCADO	30,000	CAIXA	R\$ 225,00	R\$ 6.750,00
184	LIMAS ENDODÔNTICAS ROTATÓRIAS 31 MM ESPECIFICAÇÃO : LIMAS ENDODÔNTICAS ROTATÓRIAS PRODUZIDAS EM LIGA DE NÍQUEL-TITÂNIO, COM TRATAMENTO TÉRMICO CM, SECÇÃO TRANSVERSAL, HÉLICE DUPLA E TRIPLA, PODENDO SER USADAS EM MOVIMENTOS RECIPROCANTES COMPRIMENTO 31MM CAIXA COM 4 LIMAS SORTIDAS, COMPATIVELIS COM APARELHO EM USO NO MERCADO	30,000	CAIXA	R\$ 240,62	R\$ 7.218,60
185	LUBRICANTE SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO ESPECIFICAÇÃO : LUBRIFICANTE EM SPRAY, PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE, INDICADO PARA LUBRIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE OXIDAÇÃO EM ROLAMENTOS E MANCAIS DE DESLIZAMENTO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, UNIDADE APRESENTADA EM 200 ML. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	100,000	FRASCO	R\$ 40,86	R\$ 4.086,00
186	MATRIZ DE AÇO 5MM	100,000	ROLO	R\$ 3,88	R\$ 388,00



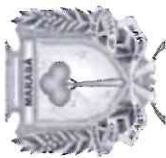
[Handwritten signature]



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

187	MICRO MOTOR E CONTRA ÂNGULO (KIT) ESPECIFICAÇÃO : KIT MICROMOTOR E CONTRA ÂNGULO: MICROMOTOR FABRICADO EM LATÃO, COM TRATAMENTO CROMADO; AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135°C, COM DURABILIDADE DE ESTERILIZAÇÃO ENTRE 600 ATÉ 1.000 CICLOS; RANHURAS ANTIDERRAPANTES E INDICAÇÃO DE SENTIDO NO ANEL DE REGULAGEM DE ROTAÇÃO. CONEXÃO BORDEN. ROTAÇÃO DE 5.000 RPM A 20.000 RPM. REGULAGEM DE ROTAÇÃO/INVERSÃO NO CORPO DO MICROMOTOR. PRESSÃO DE AR DE TRABALHO 40 LIBRAS (PSI). PESO LÍQUIDO INFERIOR A 110,0 GRAMAS. ALTO TORQUE. BAIXO RUÍDO DE TRABALHO. SISTEMA DE TRATAMENTO DE ENRIJECIMENTO DA CAMADA SUPERFICIAL QUE ASSEGURA A DURABILIDADE DA ROSCA. CONTRA ÂNGULO: DESIGN COM LINHAS ARREDONDAS; FABRICADO EM LATÃO, COM TRATAMENTO CROMADO; AUTOCLAVÁVEL A ATÉ 135C. ACOPLAMENTO SISTEMA INTRA GIRATÓRIO. DIRECIONADO À PONTA DA BROCA. ROTAÇÃO: MÁXIMA DE 20.000 RPM; TRANSMISSÃO 1:1; PESO LÍQUIDO INFERIOR A 71,0 GRAMAS; BAIXO RUÍDO DE TRABALHO; BROCAS FIXADAS POR MEIO DA LÂMINA TRAVA NA CABEÇA DO CONTRA ÂNGULO. RESISTENTE À TRAÇÃO QUE ASSEGURE O TRAVAMENTO DA BROCA. UTILIZA BROCAS STANDARD, HASTE TIPO 1. FORMATO ERGONÔMICO: COMPACTA, COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES; CABEÇA PEQUENA COM ÂNGULO DA PEÇA DE MÃO DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS.	30,000	KIT	R\$ 555,82	R\$ 16.674,60
-----	---	--------	-----	------------	---------------





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

188	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE ESPECIFICAÇÃO : ÓCULOS DE SEGURANÇA. CONSTITUÍDO POR UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO E UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR O VISOR INCOLOR FILTRA 99,9 % TODOS RAIOS ULTRAVIOLETAS. VLT (ÍNDICE DA TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL) 90%, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO. COM APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL REFORÇADA DO MESMO MATERIAL. COM HASTES CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS PARA AJUSTE DO TAMANHO.	100,000	UNIDADE	R\$ 10,16	R\$ 1.016,00
189	ÓXIDO DE ZINCO, ESPECIFICAÇÃO : ÓXIDO DE ZINCO, USO ODONTOLÓGICO, EM EMBALAGEM DE 50G. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	10,000	POTE	R\$ 14,47	R\$ 144,70
190	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO ESPECIFICAÇÃO : CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM DUPLA FACE (VERMELHO/PRETO), ESPESSURA DE 0,02MM E 10CM DE COMPRIMENTO POR FOLHA - ENVELOPE/BLOCO COM 10 TIRAS. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	100,000	CAIXA	R\$ 8,01	R\$ 801,00
191	PARAMONOCLOROFENOL ESPECIFICAÇÃO : PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	30,000	FRASCO	R\$ 11,19	R\$ 335,70
192	PASTA DE POLIMENTO E BRILHO ESPECIFICAÇÃO : PASTA PARA POLIMENTO E BRILHO PARA RESINA E ESMALTE. SERINGA DE 4G. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	30,000	UNIDADE	R\$ 36,78	R\$ 1.103,40



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

193	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR TUBO 90G ESPECIFICAÇÃO : PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR TUBO 90G. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO	100,000	UNIDADE	R\$ 9,39	R\$ 939,00
194	PASTA ZINCO-ENÓLICA ESPECIFICAÇÃO : PASTA ZINCO - ENÓLICA, PASTA DE IMPRESSÃO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, KIT COM 1 PASTA BASE 60G E 1 PASTA ACELERADORA 60G. PASTA DE IMPRESSÃO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. NÃO É IRRITANTE A MUCOSA BUCAL, NEM POSSUI SABOR DESAGRADÁVEL. QUANDO CORRETAMENTE MANIPULADA É DE PRESA RÁPIDA NO MEIO BUCAL. REPRODUZ CORRETAMENTE OS DIFERENTES PORMENORES DA MUCOSA BUCAL. ADERE PERFEITAMENTE À MOLDEIRA E, QUANDO ENDURECIDA, NÃO ADERE À MUCOSA BUCAL OU ÀS MÃOS DO PROFISSIONAL.	30,000	BISNAGA	R\$ 45,81	R\$ 1.374,30
195	PEDRA POMES ESPECIFICAÇÃO : PEDRA POMES POTE DE 100 G. EM PÓ ABRASIVO EXTRAFINO DE COR ACINZENTADA, DE BAIXA DENSIDADE E PESO. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	50,000	FRASCO	R\$ 12,86	R\$ 643,00
196	PINÇA CLÍNICA ESPECIFICAÇÃO : * AÇO INOXIDÁVEL. * AUTOCLAVÁVEL.	150,000	UNIDADE	R\$ 17,05	R\$ 2.557,50
197	PINÇA PORTA GRAMPO ESPECIFICAÇÃO : PINÇA PORTA GRAMPO PARA USO ENDODONTICO EM AÇO INOX AUTOCLAVAVEL	4,000	UNIDADE	R\$ 87,87	R\$ 351,48
198	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº01 ESPECIFICAÇÃO : PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº01, 1,3 MM DE DIAMETRO TIPO TETO-POST FRSCO COM 5 UNIDADE	15,000	FRASCO	R\$ 56,17	R\$ 842,55
199	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº02 ESPECIFICAÇÃO : PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº02, 1,3 MM DE DIAMETRO TIPO TETO-POST FRSCO COM 5 UNIDADE	15,000	FRASCO	R\$ 57,96	R\$ 869,40



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

200	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº03 ESPECIFICAÇÃO : PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº03, 1,3 MM DE DIAMETRO TIPO TETO-POST FRSCO COM 5 UNIDADE	15,000	FRASCO	R\$ 57,96	R\$ 869,40
201	PLACA DE VIDRO ESPECIFICAÇÃO : PLACA POLIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X07X10MM	30,000	UNIDADE	R\$ 44,44	R\$ 1.333,20
202	PONTA PARA APARELHO JATO DE BICARBONATO E ULTRA-SOM INSERTO G1 ESPECIFICAÇÃO : PARA APARELHO BIOSCALER DA MARCA ORTUS. INSERTO G1. PARTE APLICADA TIPO B, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, UTILIZADO PARA RASPAGEM DENTAL SUB-GENGIVAL, COM HASTE LEVEMENTE MAIS FINA QUE O G2 E G4. COMPATÍVEL COM APARELHO JÁ EXISTENTE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, NO SERVIÇO ODONTOLÓGICO.	30,000	UNIDADE	R\$ 155,24	R\$ 4.657,20
203	PONTA PARA APARELHO JATO DE BICARBONATO E ULTRA-SOM INSERTO G2 ESPECIFICAÇÃO : PARA APARELHO BIOSCALER DA MARCA ORTUS. INSERTO G2. PARTE APLICADA TIPO B, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, UTILIZADO PARA RASPAGEM DENTAL SUPRA-GENGIVAL, NA REGIÃO LINGUAL. COMPATÍVEL COM APARELHO JÁ EXISTENTE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, NO SERVIÇO ODONTOLÓGICO.	30,000	UNIDADE	R\$ 155,24	R\$ 4.657,20
204	PONTA PARA APARELHO JATO DE BICARBONATO E ULTRA-SOM INSERTO G4 ESPECIFICAÇÃO : PONTA PARA APARELHO JATO DE BICARBONATO E ULTRA-SOM: BIOSCALER DA MARCA ORTUS. INSERTO G4. PARTE APLICADA TIPO B, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, UTILIZADO PARA RASPAGEM DENTAL SUPRA-GENGIVAL, COM SECÇÃO SEMICIRCULAR NA REGIÃO LINGUAL. COMPATÍVEL COM APARELHO JÁ EXISTENTE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, NO SERVIÇO ODONTOLÓGICO.	30,000	UNIDADE	R\$ 155,24	R\$ 4.657,20
205	POTE DAPEN ESPECIFICAÇÃO : POTE DAPEN DE VIDRO, CILINDRICO, COM DUAS CAVIDADES 3X3CM	30,000	UNIDADE	R\$ 3,98	R\$ 119,40





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

206	POTE PALTON ESPECIFICAÇÃO : POTE PALATON DE SILICONE. COM TAMPA. AUTOCLAVÁVEL. FÁCIL LIMPEZA E REMOÇÃO DA RESINA. MELHOR CONTROLE DA EVAPORAÇÃO. GARANTIA DE BIOSSEGURANÇA.	2,000	UNIDADE	R\$ 9,66	R\$ 19,32
207	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ROSA 1KG (PÓ) ESPECIFICAÇÃO : RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZÁVEL ROSA - PÓ, EMBALAGEM COM 1KG, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO	10,000	POTE	R\$ 122,52	R\$ 1.225,20
208	RESINA FLOW ESPECIFICAÇÃO : RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM ALTA FLUIDEZ, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR INDICADA PARA BASES E FORRAMENTOS SOB RESTAURAÇÕES DIRETAS TIPO CLASSE I E CLASSE II; FORRAMENTO SOB MATERIAIS DE RESTAURAÇÃO DIRETA; SELANTE DE FÓSSULAS E DE FÍSSURAS; RESTAURAÇÃO DE PREPAROS CAVITÁRIOS MINIMAMENTE INVASIVOS (INCLUINDO AS PEQUENAS RESTAURAÇÕES OCLUSAIS SOB BAIXO ESFORÇO MASTIGATÓRIO); RESTAURAÇÕES TIPO CLASSE III E V; COR: UNIVERSAL. APRENTAÇÃO: SERINGA COM 2G. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	10,000	BISNAGA	R\$ 136,80	R\$ 1.368,00



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

209	RESINA FLOW A1 ESPECIFICAÇÃO : RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM ALTA FLUIDEZ, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR INDICADA PARA BASES E FORRAMENTOS SOB RESTAURAÇÕES DIRETAS TIPO CLASSE I E CLASSE II; FORRAMENTO SOB MATERIAIS DE RESTAURAÇÃO DIRETA; SELANTE DE FÓSSULAS E DE FI SSURAS; RESTAURAÇÃO DE PREPAROS CAVITÁRIOS MINIMAMENTE INVASIVOS (INCLUINDO AS PEQUENAS RESTAURAÇÕES OCLUSAIS SOB BAIXO ESFORÇO MASTIGATÓRIO); RESTAURAÇÕES TIPO CLASSE III E V; COR: A1. APRENTAÇÃO: SERINGA COM 2G. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	10,000	BISNAGA	R\$ 138,29	R\$ 1.382,90
210	RESINA FLOW A2 ESPECIFICAÇÃO : RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM ALTA FLUIDEZ, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR INDICADA PARA BASES E FORRAMENTOS SOB RESTAURAÇÕES DIRETAS TIPO CLASSE I E CLASSE II; FORRAMENTO SOB MATERIAIS DE RESTAURAÇÃO DIRETA; SELANTE DE FÓSSULAS E DE FI SSURAS; RESTAURAÇÃO DE PREPAROS CAVITÁRIOS MINIMAMENTE INVASIVOS (INCLUINDO AS PEQUENAS RESTAURAÇÕES OCLUSAIS SOB BAIXO ESFORÇO MASTIGATÓRIO); RESTAURAÇÕES TIPO CLASSE III E V; COR: A2. APRENTAÇÃO: SERINGA COM 2G. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	10,000	BISNAGA	R\$ 121,06	R\$ 1.210,60





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

211	RESINA FLOW A3 ESPECIFICAÇÃO : RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM ALTA FLUIDEZ, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR INDICADA PARA BASES E FORRAMENTOS SOB RESTAURAÇÕES DIRETAS TIPO CLASSE I E CLASSE II; FORRAMENTO SOB MATERIAIS DE RESTAURAÇÃO DIRETA; SELANTE DE FÓSSULAS E DE FISSURAS; RESTAURAÇÃO DE PREPAROS CAVITÁRIOS MINIMAMENTE INVASIVOS (INCLUINDO AS PEQUENAS RESTAURAÇÕES OCLUSAIS SOB BAIXO ESFORÇO MASTIGATÓRIO); RESTAURAÇÕES TIPO CLASSE III E V; COR: A3. APRESENTAÇÃO: SERINGA COM 2G. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	10,000	BISNAGA	R\$ 147,45	R\$ 1.474,50
212	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 ESPECIFICAÇÃO : RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A 2. RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 4G. MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS, RADIOPACA. A COMPOSIÇÃO DA RESINA É UMA COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM. A CARGA INORGÂNICA CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME), COM TRATAMENTO DE PARTÍCULAS DE 20NMDE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0.1 - 1,0µM DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM MANÔMETROS: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), INCLUINDO SUPERFÍCIE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO	50,000	BISNAGA	R\$ 111,00	R\$ 5.550,00





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

213	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 ESPECIFICAÇÃO : RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3. RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS, RADIOPACA. A COMPOSIÇÃO DA RESINA É UMA COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM. A CARGA INORGÂNICA CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME), COM TRATAMENTO DE PARTÍCULAS DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0.1 - 1.0µM DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM MANÔMETROS: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), INCLUINDO SUPERFÍCIE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO COM 4G.	100,000	BISNAGA	R\$ 106,17	R\$ 10.617,00
-----	--	---------	---------	------------	---------------



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



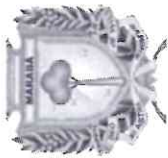
PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

214	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 ESPECIFICAÇÃO : RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5. RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 4G. MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS, RADIOPACA. A COMPOSIÇÃO DA RESINA É UMA COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM. A CARGA INORGÂNICA CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME), COM TRATAMENTO DE PARTÍCULAS DE 20NMDE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0.1 - 1,0µM DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM MANÔMETROS: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), INCLUINDO SUPERFÍCIE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO	100,000	BISNAGA	R\$ 85,47	R\$ 8.547,00
-----	---	---------	---------	-----------	--------------



[Handwritten signature]

Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

215	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 ESPECIFICAÇÃO : RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A 1. RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 4G. MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS, RADIOPACA. A COMPOSIÇÃO DA RESINA É UMA COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM. A CARGA INORGÂNICA CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME), COM TRATAMENTO DE PARTÍCULAS DE 20NMDE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0.1 - 1,0µM DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM MANÔMETROS: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), INCLUINDO SUPERFÍCIE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO	50,000	BISNAGA	R\$ 101,83	R\$ 5.091,50
-----	--	--------	---------	------------	--------------





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

216	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B1 ESPECIFICAÇÃO : RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B 1. RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 4G. MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS, RADIOPACA. A COMPOSIÇÃO DA RESINA É UMA COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM. A CARGA INORGÂNICA CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME), COM TRATAMENTO DE PARTÍCULAS DE 20NMDE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0.1 - 1,0µM DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM MANÔMETROS: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), INCLUINDO SUPERFÍCIE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO	50,000	BISNAGA	R\$ 85,09	R\$ 4.254,50
-----	--	--------	---------	-----------	--------------





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

217	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 ESPECIFICAÇÃO : RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B 2. RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 4G. MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS, RADIOPACA. A COMPOSIÇÃO DA RESINA É UMA COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM. A CARGA INORGÂNICA CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME), COM TRATAMENTO DE PARTÍCULAS DE 20NMDE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0.1 - 1,0µM DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM MANÔMETROS: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), INCLUINDO SUPERFÍCIE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO	100,000	BISNAGA	R\$ 73,25	R\$ 7.325,00
-----	--	---------	---------	-----------	--------------



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

218	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B3 ESPECIFICAÇÃO : RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B 3. RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 4G. MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS, RADIOPACA. A COMPOSIÇÃO DA RESINA É UMA COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM. A CARGA INORGÂNICA CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME), COM TRATAMENTO DE PARTÍCULAS DE 20NMDE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0.1 - 1,0µM DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM MANÔMETROS: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), INCLUINDO SUPERFÍCIE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO	100,000	BISNAGA	R\$ 99,40	R\$ 9.940,00
-----	--	---------	---------	-----------	--------------



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá – Marabá – Pará – CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 – Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

219	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2 ESPECIFICAÇÃO : RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C 2. RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COM 4G. MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS, RADIOPACA. A COMPOSIÇÃO DA RESINA É UMA COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM. A CARGA INORGÂNICA CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME), COM TRATAMENTO DE PARTÍCULAS DE 20NMDE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0.1 - 1,0µM DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM MANÔMETROS: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), INCLUINDO SUPERFÍCIE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO	50,000	BISNAGA	R\$ 84,15	R\$ 4.207,50
-----	--	--------	---------	-----------	--------------



Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá - Marabá - Pará - CEP: 68500000
CNPJ: 18478187/0001-07 - Fone: (94) 3324-4199



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

220	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C4 ESPECIFICAÇÃO : RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2. RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS, RADIOPACA. A COMPOSIÇÃO DA RESINA É UMA COMBINAÇÃO DE ZIRCÔNIA/SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA E PARTÍCULAS DE SÍLICA DE SUPERFÍCIE MODIFICADA DE 20NM. A CARGA INORGÂNICA CONSISTE EM 81,8% EM PESO (67,8% EM VOLUME), COM TRATAMENTO DE PARTÍCULAS DE 20NM DE SÍLICA E APROXIMADAMENTE 0.1 - 1.0µM DE ZIRCÔNIA/SÍLICA, COM MANÔMETROS: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA, PEGDMA E TEGDMA. INDICAÇÕES: RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES (CLASSES I, II, III, IV E V), INCLUINDO SUPERFÍCIE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO DEZOITO MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	20,000	BISNAGA	R\$ 50,88	R\$ 1.017,60
221	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RAIOS X ESPECIFICAÇÃO : SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA, PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, CONTENDO ÁGUA, HIDROQUINONA NA CONCENTRAÇÃO DE 2 A %, EMBALADO EM FRASCO LEITOSO COM APROXIMADAMENTE 500 ML, DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	150,000	FRASCO	R\$ 17,72	R\$ 2.658,00
222	ROLETE ALGODÃO ESPECIFICAÇÃO : ROLETE DENTAL DE ALGODÃO PARA AUSE ODONTOLÓGICO, COM 100% EM ALGODÃO NATURAL, ISENTO AMIDO E CLORO, DE ALTA DENSIDADE, MACIO, EXTRA ABSORVENTE, EM FORMATO CILÍNDRICO, COMPACTO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, TAMANHO Nº 2. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO	300,000	PACOTE	R\$ 3,82	R\$ 1.146,00





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.				
223	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL ESPECIFICAÇÃO : SELANTE DE FÓSSULAS, CICATRÍCULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, EM SERINGA DE 01 G, NA COR BRANCA OPACA FACILITANDO EXAMES SUBSEQUENTES, SEM BIS-FENOL A, COMPOSTO POR 7% DE CARGA DE TAMANHO DE 0,04 MICRA PARA SUPORTAR O DESGASTES, COM BAIXA SOLUBILIDADE EM ÁGUA, BAIXA VISCOSIDADE PARA ÓTIMA PENETRAÇÃO E COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	10,000	KIT	R\$ 37,44	R\$ 374,40
224	SERINGA CARPULE ESPECIFICAÇÃO : CONFECCIONADA EM AÇO INOX. DOBRÁVEL, PARA USO DE TUBETE COM 1,8 ML, PONTA RETENTIVA PARA RECEBER AGULHA DESCARTÁVEL, RESISTENTE, COM SISTEMA DE REFLUXO, ARTICULADA. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MS. AUTOCOLÁVEL.	100,000	UNIDADE	R\$ 59,07	R\$ 5.907,00
225	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA ESPECIFICAÇÃO : SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA, A BASE DE BISSULFITO DE SÓDIO, SULFATO DE ALUMÍNIO E AMÔNIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, EMBALADO EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 500 ML DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO	100,000	FRASCO	R\$ 19,94	R\$ 1.994,00





PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

226	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA ESPECIFICAÇÃO : SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO PARA USO TÓPICO. EMBALAGEM COM 10 ML DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	10,000	FRASCO	R\$ 26,82	R\$ 268,20
227	SONDA EXPLORADORA Nº 05 ESPECIFICAÇÃO : SONDA EXPLORADORA Nº 05. EM AÇO INÓX. AUTOCLAVÁVEL	100,000	UNIDADE	R\$ 14,32	R\$ 1.432,00
228	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÃO : SUGADOR CIRÚRGICO QUE AUXILIA NA SUÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS EM CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS, (PERIODONTICAS, BUCO MAXILO FACIAL) QUE OFEREÇA SEGURANÇA NOS PROCEDIMENTOS. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, FABRICADO EM RESINA, DESCARTÁVEL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO. CAIXA COM 20 UNIDADES	100,000	UNIDADE	R\$ 12,51	R\$ 1.251,00
229	SUGADOR DESCARTÁVEL ESPECIFICAÇÃO : SUGADOR DESCARTÁVEL QUE AUXILIA NA SUÇÃO DE SANGUE E FLUIDOS EM CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS. FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO E FIO COBREADO, COM APROXIMADAMENTE 15 CM, DE PONTA ARREDONDADA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. DE MANUSEIO FÁCIL, PACOTES COM 40 UNIDADES TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE TRINTA E SEIS MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	400,000	PACOTE	R\$ 11,03	R\$ 4.412,00



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

230	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM ESPECIFICAÇÃO: TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM. DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE. A DATA DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE DEZOITO MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO.	100,000	CAIXA	R\$ 13,54	R\$ 1.354,00
231	TIRA DE LIXA DE POLIESTER	50,000	ENVELOPE	R\$ 7,54	R\$ 377,00
232	TIRA DE POLIESTER	100,000	ENVELOPE	R\$ 7,64	R\$ 764,00
			TOTAL:		R\$ 1.175.248,55

Viviane F. da Silva
Viviane F. da Silva
Coordenador II
Portaria 1767/2021-GP





ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº	10.740/2022-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	058/2022-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto e Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - SMS.

1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto determinar as condições para eventual aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá.
- 1.2. Sua eventual aquisição será realizada mediante licitação na modalidade de **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e atenderá as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e unidades vinculadas.
- 1.3. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para atender o disposto no art. 15, II, da Lei nº 8.666/93 e no art. 3º e incisos, do Decreto Federal nº 7.892/13;
- 1.4. O modo de disputa desta licitação será o **ABERTO E FECHADO**, conforme estabelece Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.
- 1.5. Serão adotados para o envio de lances no presente pregão eletrônico o seguinte modo de disputa: **ABERTO E FECHADO** - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado neste edital.
- 1.6. A presente licitação será regida por este edital, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, assim como as cláusulas e condições especificadas neste termo de referência.
- 1.7. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;
- 1.8. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço;
- 1.9. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

2. JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica tendo em vista a ampliação e manutenção do serviço odontológico oferecido pela rede municipal de saúde de Marabá.

E visando a qualidade do atendimento ao usuário que procura o serviço odontológico, e a necessidade dar continuidade ao serviço de saúde prestados, a presente licitação se faz necessária, de forma a



garantir qualidade de vida plena dos usuários que procuram as unidades básicas de saúde, vindos das mais diversas localidades de Marabá.

Diante disso, a coordenação de programas especiais – odontologia, visa manter e ampliar o funcionamento dos consultórios odontológicos da atenção básica, considerando que, conforme estabelece a Organização Mundial da Saúde (OMS), saúde refere-se à prevenção da integridade física, mental e social, ou seja, um completo bem-estar biopsicossocial e não apenas ausência de doença, com maior expectativa de vida. E para manter os serviços prestados atualmente nas unidades básicas de saúde, no que diz respeito ao diagnóstico em saúde que indique características específicas de doenças (passadas ou presentes) e agravos à saúde. E não menos importante a prevenção desses mesmos agravos, e permitir prevenir futuros agravos, aumentar o controle da saúde desse usuário onde serão realizadas ações educativas e preventivas em diversos ambientes, a partir de um conjunto de medidas para reduzir e/ou eliminar os riscos decorrentes do ambiente e dos hábitos de vida.

Destarte, faz-se necessário o registro de preços para eventual aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá.

2.2. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇO

Sugerimos a realização deste procedimento licitatório na forma registro de preços com o objetivo de formalizar Ata de Registro de Preços, para que não seja necessário realizar-se outro processo licitatório de aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS. Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, descomplicando procedimentos para aquisição de materiais, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por um ano em Ata para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens. Assim, buscamos enquadramento no Decreto nº 7892/13, artigo 3º, inciso III:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

IV – Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre em uma das hipóteses previstas no art. 3º do Dec. nº 7.892/2013: necessidade de contratações frequentes; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas; contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

O regulamento determina que as licitações para registro de preços podem ser realizadas nas modalidades concorrência e pregão. Como o objeto se enquadra em objeto de natureza comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado. Conforme dispõe a Lei nº 10.520/2002, o objeto pode ser licitado, pela SRP visto que se adequa às hipóteses previstas no referido artigo 3º.

O SRP, segundo Marçal Justen Filho, “apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública”. Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

Considerando também o decreto Municipal 44/2018 em seu Art. 3º, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:



- I - Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; ou
- IV - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Jair Eduardo Santana nos lembra que a estabilização da moeda brasileira e a quase ausência de inflação são fatores que possibilitaram ser o SRP um sucesso. Nas décadas de 80 e 90, com a inflação chegando à casa do terceiro dígito e os preços sendo reajustados diariamente, seria inimaginável a possibilidade de qualquer fornecedor manter seus preços congelados por até mais de um ano. Num cenário desses era extremamente complicado realizar um planejamento de contratações de médio e/ou longo prazo.

Destarte, solicito abertura de Processo Licitatório para O registro preços para a eventual aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS no município de Marabá.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de insumos e materiais instrumentais para manutenção dos consultórios odontológicos das UBS.
- 3.2. A proposta das empresas deverá atender as seguintes exigências:
- 3.3. Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA ou publicação do registro no Diário Oficial da União em nome da licitante;
- 3.4. As empresas deverão fornecer folders, encartes, folhetos técnicos ou catálogos dos Produtos ofertados, onde constem as características dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.
- 3.5. Qualquer opção oferecida pela empresa, que não atenda as especificações contidas no edital, não será levada em consideração durante o julgamento.
- 3.6. O fornecedor está obrigado a informar na NOTA FISCAL o número do item e o prazo de garantia ou validade de cada produto, informações do produto, nº do pregão e nº do contrato, conforme Acórdão TCU nº 818/2019 Segunda Câmara.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 4.1. A execução do contrato será iniciada após emissão da nota de empenho DE FORMA PARCELADA e mediante a solicitação do almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde;

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa parcelada de acordo com solicitação do setor divisão de patrimônio, no seguinte endereço FOLHA 32, QUADRA 20, LOTE 05, BAIRRO NOVA MARABÁ, MARABÁ no Pará.
- 5.2. O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) (meses), ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 5.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.5. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dias) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



- 5.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: MARCA, FABRICANTE, MODELO (quando for o caso), PROCEDÊNCIA E PRAZO DE GARANTIA OU VALIDADE;
- 7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 7.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 10.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente antes da contratação.
- 10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.5. Ficam designados para cumprir as atribuições de representar a SMS no acompanhamento do procedimento administrativo, fiscalização e execução de contratos advindo do processo em epígrafe, de acordo com as especificações expressas no Edital e em seus anexos os servidores indicados abaixo.
Maria Isabella Rodrigues de Oliveira - Coordenadora Adm. Almoxarifado
Zenaide de Moraes Fernandes - Coordenador III
Sheila Macêdo França - Diretora geral da Atenção Básica

11. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador das Atas de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe os servidores indicados abaixo:
Edinusia Dias da Silva - Coordenador Licitações e Compras
Viviane Ferreira da Silva - Coordenador II

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



- 12.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 12.13. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 12.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

- 13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 13.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 15.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 15.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 15.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 15.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 15.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 15.2. Pela inexecução **total ou parcial** do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 15.2.2. Multa moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco) dias;
 - 15.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 15.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 15.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 15.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 15.2.7. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.
 - 15.2.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



- 15.3. As sanções previstas nos subitens acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.
- 15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Secretaria Municipal de Saúde - SMS poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

- 16.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.175.248,55 (Um milhão, cento e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)** obtidos a partir de pesquisas de preços juntadas aos autos do processo licitatório, para todo o objeto, conforme valores unitários e totais apresentados na planilha de preço médio. A planilha orçamentária atendeu ao disposto do art. 5º, inciso III da IN 73/2020, quanto a utilização de banco de preço oficial.
- 16.2. O valor acima indicado não constitui obrigação de dispêndio para a SMS/Marabá, servindo apenas de subsídios às licitantes na formulação das propostas e ao Pregoeiro (a) no julgamento das mesmas.
- 16.3. Em se tratando de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, as quantidades são por estimativa, e a aquisição será feita parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
- 16.4. O critério de Julgamento será **MENOR PREÇO POR ITEM**, os valores estimados por item, em planilha integrante do presente processo, serão utilizados para determinar a aceitabilidade ou a inexecutabilidade das propostas/lances.



17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 17.1. A aquisição será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde referente ao exercício de 2022. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para o Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
- 17.2. As despesas decorrentes com a execução do contrato da aquisição serão custeadas com recursos do **Erário Municipal / Federal** e ocorrerão por conta da disponibilidade orçamentária, no exercício 2022, cuja fonte de recursos, programa e elemento de despesa a ser especificados na Nota de empenho, emitida pelo órgão ou setor competente, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil, segundo o Decreto Municipal n.º 13/2021.

18. VIGÊNCIA

- 18.1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Ata de Registro de Preços terá sua validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser aderida por órgão não participante.
- 18.2. DO CONTRATO: O contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até o dia 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. Aplica-se aos casos omissos, durante a execução contratual, o teor da Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal N.º 44/2018, Decreto Municipal N.º 061/2003, Lei Complementar N.º 123/2006, Lei Complementar Municipal N.º 13/2021, Lei Federal N.º 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal N.º 028/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações.

ELABORADO POR:

Viviane Ferreira da Silva
Coordenador II
Portaria nº 1767/2021-GP

APROVADO POR:

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

RAPHAEL
COTA
DIAS:00270
129219

Assinado de forma
digital por
RAPHAEL COTA
DIAS:00270129219
Dados: 2022.05.30
09:03:31 -03'00'